CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 80, DE 2009

Apresentada em: 18.5.2009
Aprovada em: 18.5.2009
Rejeitada em:

Antônio Roberto R. da Silva
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

A vereadora que a esta subscreve requer que, atendidas às formalidades regimentais, seja solicitado ao Prefeito Municipal realização dos seguintes serviços na Escola Municipal de Indianópolis:

Melhorar a iluminação da quadra de esporte e instalar iluminação no pátio anexo a esta quadra, também utilizado para prática de jogos, especialmente voleibol.

JUSTIFICATIVA

Existem na Escola Municipal de Indianópolis dois espaços para a prática de jogos e atividades físicas. Um é quadra de esporte e outro o pátio anexo a ela. No primeiro, a iluminação instalada se encontra insuficiente, por falta de manutenção. A maioria das lâmpadas não funciona. No outro espaço, sequer há sistema de iluminação.

Essa situação dificulta e até mesmo impede a realização de aulas de Educação Física no período noturno.

Para que os alunos do referido turno não fiquem privados das aulas da disciplina, necessário se faz melhorar a iluminação dos referidos locais.

Sala das Reuniões, 18 de maio de 2009.

MARIA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA CÔCO
Vereadora